

g e r a l

Governo de SP contrata psicólogos para atender professores e estudantes

O programa estadual "Psicólogos da Educação" deve contratar pelo menos mil profissionais da área para atender 3,5 milhões de estudantes e 250 mil professores e servidores da rede estadual paulista.

Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar (Conviva-SP) e orientar profissionais sobre possíveis sinais passíveis de identificação de traumas e abusos entre os alunos, além de conduzir testes e ferramentas psicológicas, conforme planejamento de cada escola.

O Secretário de Educação Rosieli Soares. "80% dos jovens hoje dizem que o lado emocional tem atrapalhado nos estudos. O aumento de ocorrência desses transtornos acaba afetando a própria aprendizagem", acrescentou.

Os atendimentos começarão em novembro e devem ocorrer por meio de conferência por áudio ou vídeo via internet. A prioridade é que os psicólogos atuem em atividades coletivas que contribuam para a melhora de todo o ambiente escolar.

vão fazer o monitoramento e avaliação da atuação dos psicólogos e da melhoria do convívio escolar na rede pública.

Pesquisas

Pesquisa promovida pelo Datafolha em parceria com a Fundação Lemann, Itaú Social e Imaginable Futures apontou que 75% dos estudantes estão tristes, ansiosos ou irritados em decorrência da pandemia.

Em pesquisa do Instituto Península, feita com professores de todo o país entre abril e maio de 2020, 50% dos profissionais indicaram preocupação com a saúde mental durante a pandemia.

O anúncio foi feito na última quarta-feira (2) pelo Governo Estadual e o programa deve seguir as orientações do Centro de Contingência da Covid-19.

Os psicólogos apoiarão o desenvolvimento das ações do

Todas as mais de 5 mil unidades da rede estadual serão beneficiadas. Cada escola terá à disposição, no mínimo, 5 horas semanais de atendimento por um psicólogo. Quanto maior o número de alunos atendidos pela unidade, maior será a carga horária semanal disponibilizada pelos profissionais.

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PINDAMONHANGABA-COMTUR

CONVOCAÇÃO PARA A 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA - GESTÃO 2020/2021
O Conselho Municipal de Turismo de Pindamonhangaba - COMTUR, através de sua Presidente, CONVOCA:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO - 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2020
Ficam as senhoras conselheiras, senhores conselheiros titulares e suplentes, entidades e sociedade civil do Conselho Municipal de Assistência Social, convocados a participarem, na data e local abaixo, da "8ª Reunião Ordinária de 2020", cuja pauta vem a seguir:

ESTADO DE SÃO PAULO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 5830, de 29 de julho de 2020
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6299, de 19 de dezembro de 2019, artigo 5º, DECRETA:

ESTADO DE SÃO PAULO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

LEI Nº 6.356, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.
Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagem pacientes que aguardam por consultas com médicos especialistas, exames e cirurgias na rede pública de saúde municipal de Pindamonhangaba, e dá outras providências.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINDAMONHANGABA - CMEP

CONVOCAÇÃO - 6º ENCONTRO POR VIDEOCONFERÊNCIA 2020 (RELATIVO À 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2020)
Diante das medidas de controle do COVID-19, e diante da Nota do CMEP emitida em 17 de março de 2020, que trata da suspensão das reuniões presenciais do colegiado, ficam os Conselheiros e as Conselheiras, Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Educação de Pindamonhangaba - CMEP, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, convocados a ingressarem, em data e horário abaixo, em videoconferência, para articulação da pauta a seguir:

Dr. Isael Domingues, Prefeito Municipal
Claudio Marcelo de Godoy Fonseca Secretário de Finanças e Orçamento
Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 29 de julho de 2020.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Edvalda de Andrade Silva Costa Presidente do CME - Biênio 2019/2021
Tânia Vieira Crescenzo Vice-presidente do CME - Biênio 2019/2021
Os conselheiros que não puderem comparecer (sociedade civil e poder público), por favor comuniquem seus suplentes e justifiquem sua ausência através do e-mail: cme@pindamonhangaba.sp.gov.br

Table with 3 columns: Code, Department Name, and Amount. Includes sections for DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE, etc.

Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal
Valéria dos Santos Secretária Municipal de Saúde
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 06 de agosto de 2020.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO A Diretoria do CENTRO ESPÍRITA 'BEZERRA DE MENEZES', convoca todos os associados para a Assembleia Geral a realizar-se no dia 21 de setembro de 2020 às 20h30, na sede social da Instituição situada à Rua Capitão Vitorio Basso, nº 75, centro em Pindamonhangaba, SP, em primeira convocação com a presença de 1/3 (um terço) dos associados ou às 21h30, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes na sede da instituição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO
*** HOMOLOGAÇÃO ***
PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 088/2020 (PMP 4294/2020)

Tabela II - Anulação

Table with 3 columns: Code, Department Name, and Amount. Lists various administrative and financial departments with zeroed-out amounts.

ANEXO ÚNICO Listagem de pacientes que aguardam por vaga de consulta, exame ou intervenção cirúrgica junto a Rede Pública de Saúde Municipal

Table with 8 columns: Noº do Protocolo, Data da Solicitação, Noº do cartão do SUS do solicitante, Data de nascimento do solicitante, Tipo de solicitação, Especialidade solicitada, Data do agendamento da consulta, exame ou intervenção cirúrgica, Situação atual: R=Realizado, A=Aguardando, D=Desistência, Condição do atendimento da solicitação: L=Lista, E=Emergência, J=Judicial.

ESTADO DE SÃO PAULO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 5835, de 30 de julho de 2020.
Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos inc. III do art. 10, da Lei Municipal nº 6236, de 30 de julho de 2019, DECRETA:
Art. 1º Ficam transpostos os recursos orçamentários no valor de R\$ 232.438,00 (duzentos e trinta e dois mil quatrocentos e trinta e oito reais), para adequação orçamentária do Executivo, no corrente exercício, para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO A Diretoria do CENTRO ESPÍRITA 'BEZERRA DE MENEZES', convoca todos os associados para a Assembleia Geral a realizar-se no dia 03 de outubro de 2020 às 20h30, na sede social da Instituição situada à Rua Capitão Vitorio Basso, nº 75, centro em Pindamonhangaba, SP, em primeira convocação com a presença de 1/3 (um terço) dos associados ou às 21h30, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes na sede da instituição.

*** CONTRATO ***
PREGÃO Nº 068/2020 (PMP 3537/2020)
Foi firmado o contrato 101/2020, de 20/08/2020, para Aquisição de Gêneros Alimentícios (pão, leite, etc) para o Corpo de Bombeiros, no valor de R\$ 33.290,96, vigente por 12 meses, assinado pela contratante e como gestor do contrato o Sr. José Sodato Viana, e pela contratada, empresa Maria de Lourdes de Souza Rezende-ME, o Sr. Carlos Cesar Rezende.

Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal
Claudio Marcelo de Godoy Fonseca Secretário de Finanças e Orçamento
Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 30 de julho de 2020.

Pindamonhangaba, 25 de agosto de 2020.
Benedita Aparecida de Souza Ribeiro Presidente

*** COMUNICADO DE CORREÇÃO ***
PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº082/2020 (PMP 3997/2020)
Comunicamos a correção da Proposta comercial - Anexo IX do Pregão supra, que cuida de Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene, tendo em vista que o arquivo SR0066_20 consta as quantidades corretas já publicadas.

ESTADO DE SÃO PAULO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 5835, de 30 de julho de 2020.
Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos inc. III do art. 10, da Lei Municipal nº 6236, de 30 de julho de 2019, DECRETA:
Art. 1º Ficam transpostos os recursos orçamentários no valor de R\$ 232.438,00 (duzentos e trinta e dois mil quatrocentos e trinta e oito reais), para adequação orçamentária do Executivo, no corrente exercício, para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Pindamonhangaba, 25 de Agosto de 2020.
Benedita Aparecida De Souza Ribeiro Presidente

EXTRATO DE PARCERIAS FIRMADAS ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Table with 2 columns: Item/Processo and Description/Term. Lists administrative partnerships with terms like 'EXTRATO PARCERIA' and 'TERMO DE COLABORAÇÃO'.

Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal
Claudio Marcelo de Godoy Fonseca Secretário de Finanças e Orçamento
Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 30 de julho de 2020.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia do Interior - DEINTER I
Delegacia de Polícia Seccional de Taubaté
Delegacia de Polícia do Município de Pindamonhangaba

Tabela II - Anulação

Table with 3 columns: Code, Department Name, and Amount. Lists various administrative and financial departments with zeroed-out amounts.

o Sr. Dr. Rogério Luiz Pereira do Lago César, Delegado de Polícia Resp. Exp. do Município, na forma da lei, etc ...
FAZ SABER QUE, nos termos do artigo 27, inciso 111, do Decreto nº 44.448, de 24 de novembro de 1999 e Resolução SSP 46, de 21 e dezembro de 1970, que se procederá A Correição Ordinária e Periódica, pelo Sr. Dr. JOSÉ ANTONIO DE PAIVA GONÇALVES, Delegado de Polícia Seccional de Taubaté-SP referente ao segundo semestre do corrente ano, na Delegacia de Polícia do Município de Pindamonhangaba-SP no dia 22/09/2020 às 10h00min, para o qual ficam convocados desde já Autoridades, funcionários e ao povo em geral, a prestação de reclamações, sugestões e queixas. Proceda-se a transcrição para divulgação nos respectivos órgãos de imprensa.

REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.
Pindamonhangaba, 19 de Agosto de 2020.
Dr. Rogério Luiz Pereira do Lago César
Delegado de Polícia Resp. Exp.